



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal TERMO DE CONTRATO para PREMIAÇÃO que visem a realização de AÇÕES CULTURAIS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 06/09/2021 15:49

1º Questionamento:

"1. Os projetos precisam ser enviados com orçamento ? Se sim, esse orçamento vai no anexo ? Ele tem algum formato de especificações ?"

Resposta:

Não, para os concursos da Lei Aldir Blanc 2021 não é necessário anexar orçamentos.

2º Questionamento:

"Como vai acontecer a prestação de contas do projeto ?"

Resposta:

A prestação de contas é a realização do projeto, por meio de fotos, vídeos, clípgem e /ou declarações do cumprimento da proposta.

3º Questionamento:

"2. Devo abrir uma conta exclusiva para movimentar esse dinheiro? Existe um banco sugerido ?"

Resposta:

O recurso será depositado em conta bancária de sua titularidade, de sua escolha. Não há necessidade de ter conta específica. Para contas poupança, deve-se indicar essa situação.

4º Questionamento:

"3. Os projetos precisam ter ações de contrapartida social ?"

Resposta:

Não é necessário apresentar uma contrapartida social. O projeto será avaliado em seu conjunto, tendo a relevância artístico cultural para a cidade como um dos critérios de pontuação.

5º Questionamento:

"4. Os documentos de Declaração de que possui domicílio no Município de Joinville há mais de 12 meses tem algum modelo específico ? Onde posso encontrá-lo? Repito a pergunta para a Declaração de cessão de direito de uso de imagem."

Resposta:

A Autodeclaração devidamente assinalada no Anexo I é suficiente para cumprir a exigência de documentação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 08/09/2021, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 08/09/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010363676** e o código CRC **927BF852**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166552-7

0010363676v4